

EDITAL N° 001/2024
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROGRAMA DE
MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

O curso de Medicina da Universidade Federal do Norte do Tocantins, torna público o processo seletivo para candidatos interessados em participar do programa de monitoria voluntária, conforme condições abaixo:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Despertar o interesse pela docência, mediante, o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, através da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento da disciplina, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Para participar o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Apresentar interesse na atividade de monitoria com concentração Atividades Integradas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.
- b) Estar regularmente matriculado no curso.
- c) O candidato não poderá estar matriculado no último semestre letivo.
- d) O candidato deverá ter cursado integralmente a disciplina, Atividades Integradas I, II, III, IV, V ou VI e apresentar um rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) do qual irá concorrer a vaga.
- e) Dispor de 12 (doze) horas semanais (conforme § 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSEPE UFT N° 15/2013 e alínea “c” do Art.1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 9/2021/PROGRAD/UFT), de segunda a sexta nos turnos matutino (8:00-12:00) e/ou vespertino (14:00-18:00), para: entrada em sala de aula; reunião semanal com professor; grupo de estudo; preparação individual, entre outras.
- f) Não ser monitor em outra disciplina do mesmo departamento acadêmico.

2.2 Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas por meio do link do Google Forms: <https://forms.gle/nvwoLe446LGutS4r9>

3.2 O candidato deverá preencher e anexar ao formulário, em formato Portable Document Format (PDF):

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1), a próprio punho ou digitado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação reconhecido por lei e legível;
- c) Histórico acadêmico que contenha o Coeficiente Geral de Rendimento Acadêmico (CR);
- d) Curriculum, atualizado, modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.3 O aluno poderá se inscrever e concorrer em mais de uma disciplina, porém é vedado assumir mais de uma monitoria por período letivo, conforme alínea “f” e desde que atenda ao requisito da alínea “d” do item 2.1.

3.4 Os candidatos que não atenderem ao item 3.2 deste edital, terão suas inscrições indeferidas, não sendo possível continuar nas próximas etapas do processo de seleção.

3.5 A veracidade dos dados informados no currículo e documentos enviado à Comissão Organizadora são de responsabilidade do candidato.

3.6 Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar os documentos originais antes da assinatura do Termo de Compromisso e/ou durante a realização do programa de monitoria.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Número de vagas e as respectivas disciplinas disponíveis estão descritas no Quadro 1 – Anexo 2.
- 4.2 O contingente de vagas reserva será o dobro das vagas oferecidas em cada disciplina.
- 4.3 As vagas ofertadas para o Programa de Monitoria serão do tipo não remunerada (monitoria voluntária).

5. DAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA

5.1 As disciplinas que compõe o programa são:

- a) Atividades Morfofuncionais I, Atenção à Saúde I; Optativa I;
- b) Atividades Integradas II: Assistência e Ciências em Saúde; Funções Biológicas II; Estudo Autodirigido II.;
- c) Atividades Integradas III: Funções Biológicas e Saúde na Amazônia; Assistência, Formação Clínica, Legal e Científica em Saúde I; Estudo Autodirigido III.;
- d) Atividades Integradas IV: Cirurgia e Bases Fisiopatológicas dos Principais Sinais e Sintomas; Assistência, Formação Clínica, Legal e Científica em Saúde II; Estudo Autodirigido IV.;
- e) Atividades Integradas V: Circulação, Respiração e Regulação; Saúde Mental, do Adulto e Deontologia Médica; Estudo Autodirigido V.;
- f) Atividades Integradas VI: Cirurgia, Digestão e Saúde na Amazônia; Saúde do Idoso e Saúde Indígena; Estudo Autodirigido VI.;
- g) Atividades Integradas VII: Cirurgia; Neurologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Reumatologia; Otorrinolaringologia; Medicina de Família; Práticas em Saúde; Psicopatologia; Psiquiatria; Saúde da Criança/Adolescente.
- h) Atividades Integradas VIII: Anestesiologia e Dor; Hematologia; Oncologia; Medicina Intensiva; Urgência e Emergência; Urologia; Medicina de Família; Práticas em Saúde; Saúde da Mulher.
- i) Farmacologia Complementar I;
- j) Farmacologia Complementar II.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- a) **Primeira etapa:** preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos, no prazo legal, das alíneas do item 3.2;
- b) **Segunda etapa:** consistirá em uma Avaliação do Histórico Acadêmico para o aspecto Coeficiente Geral de Rendimento do Aluno (CR).
- c) **Terceira etapa:** Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão comparecer a entrevista (presencial ou remota) que será definida pelo docente da disciplina durante o período de seleção/entrevistas.

6.2 As notas da entrevista poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez) e conter no máximo duas casas decimais depois da vírgula. Será avaliado o curriculum e poderá ser avaliado outros critérios, a depender do docente responsável pela disciplina;

6.3 As informações com a modalidade da entrevista, local/link e horários das entrevistas serão divulgados no site da universidade;

6.3.1 Cabe, exclusivamente, ao candidato o acompanhamento do processo seletivo, a identificação correta do link da sala virtual ou local de entrevista presencial e do seu horário de entrevista;

6.4 Em se tratando de modalidade remota, é obrigatório a transmissão da imagem do candidato durante a entrevista. O candidato poderá acessar o link da sala virtual de qualquer dispositivo com internet, com câmera e microfones funcionando (quando for o caso);

6.5 O candidato que não comparecer à sala de entrevista (virtual ou presencial) no horário determinado será considerado ausente e, portanto, terá pontuação valor zero, para a etapa.

6.6 A Comissão Organizadora e/ou o docente da disciplina não se responsabilizarão por motivos de ordem técnicas dos computadores/celulares dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como incompatibilidade de horário da entrevista com entrevista de outra disciplina, aulas ou estágios ou, ainda, outros fatores que impossibilitem o candidato participar da entrevista agendada;

6.7 A entrevista poderá ser remarcada para outra data ou horário somente quando o docente da disciplina não

puder comparecer (por motivo de força maior) à entrevista.

6.7.1 O docente poderá remarcar a entrevista observando os prazos do cronograma desde que não interfira na data do resultado final do certame.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado APROVADO o aluno que apresentar a nota final igual ou superior a 7,0 (sete). A nota final será definida pela média ponderada da nota do histórico acadêmico (primeira etapa) com peso 3, nota da entrevista (segunda etapa) com peso 5 e Nota do curriculum, com peso 2, de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do CR} \times 3) + (\text{Nota da Entrevista} \times 5) + (\text{Nota do Curriculum} \times 2) / 10$$

7.2 Para a análise do Currículo Lattes será considerado:

7.2.1 publicação científica em revista indexada – 5 pontos;

7.2.2 publicação de capítulo de livro – 4 pontos;

7.2.3 participação em projeto de pesquisa e/ou extensão – 3 pontos;

7.2.4 participação em Liga (será contabilizado apenas 1 Liga por semestre) - 2 pontos.

7.2.5 participação em congressos – 1 ponto;

7.2.6 resumos simples publicado em anais de congresso, seminário, fórum ou simpósio – 0,5 pontos

7.2.7 A análise tem um somatório máximo de 100 pontos.

7.3 O aluno que tiver a maior nota do currículo entre os candidatos que pleiteiam a vaga na disciplina receberá nota 10 (dez). Os demais candidatos terão sua nota calculada proporcionalmente.

7.4 A CLASSIFICAÇÃO será definida por ordenação decrescente da nota final atendendo o número de vagas especificado no edital. A lista dos CLASSIFICADOS será divulgada no site da UFNT, conforme cronograma.

7.5 Os alunos CLASSIFICADOS/APROVADOS deverão enviar o Termo de Compromisso (Anexo 3) para o e-mail da coordenação do curso (medicinaaraguaina@mail.uft.edu.br), em até 48h após a divulgação do resultado final.

7.6 Em caso de um candidato CLASSIFICADO/APROVADO não fazer a confirmação (previsto no item “7.5” no prazo determinado, será chamado o candidato CLASSIFICADO da lista de espera.

7.7 O professor da disciplina poderá convocar outros candidatos CLASSIFICADOS da lista de espera desde que não exceda 2 (dois) acadêmicos monitores, conforme § 5º do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSEPE UFT N° 15/2013.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Não ter sido contemplado com monitoria (remunerada/voluntária) em períodos anteriores;
- Maior nota na disciplina de origem da vaga;
- Estar cursando o semestre mais adiantado;
- Maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser preenchidos e enviados via formulário digital, em data estabelecida no cronograma.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	23/02/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de inscrições	23/02/2024 a 27/02/2023	https://forms.gle/nvwoLe446LGutS4r9
Resultado das inscrições	28/02/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos	29/02/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso	01/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de seleção/entrevistas	04/03 a 06/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Divulgação do Resultado provisório	07/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos do Resultado provisório	08/03/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso E Resultado Final	09/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do aluno monitor:

- Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ou teóricas ministradas pelo professor da disciplina.
- Dar assistência aos alunos matriculados na referida disciplina do eixo por meio de Plantão acadêmico.
- Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinada com o professor responsável.
- Participar dos programas de extensão, workshops e eventos desenvolvidos na área da disciplina.
- Ministrar aulas de caráter complementar e inovador, como forma de estímulo à prática docente, sob supervisão do professor responsável;
- Executar com responsabilidade, pontualidade e assiduidade todas as atividades previstas no Plano de Atividade Individual.
- Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.
- As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador.
- As atividades terão início na segunda semana (11/03/2024) do primeiro semestre de 2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 As atividades desenvolvidas neste edital pelo aluno monitor poderão ser aproveitadas como atividades complementares, conforme específico dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- 12.2 Para efeitos de substituição de voluntários, o professor coordenador, deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Medicina, a solicitação de inclusão de novo aluno, conforme sequência da lista de suplentes;



12.3 A duração da monitoria será de um semestre letivo (6 seis meses) prorrogável por igual período e a critério/interesse do professor da disciplina.

12.4 O aluno monitor é responsável pela produção individual do relatório e pelo pedido e acompanhamento da certificação junto à coordenação do curso e/ou professor(a) responsável pela intermediação com a PROGRAD UFNT, se for o caso.

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

12.6 Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente na coordenação do curso (medicinaaraguaina@uft.edu.br) ou com o professor da disciplina.

Araguaína, 23 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Profa. Ediana Vasconcelos da Silva
Prof. Joaquim Guerra de Oliveira Neto
Profa. Clarissa Amorim Silva de Cordova

EDITAL N° 001/2024 – SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA/UFNT

QUADRO 1 - ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Disciplina: Atividades Morfofuncionais I			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Práticas Morfofuncionais	Anatomia	Ediana Vasconcelos da Silva	2
Práticas Morfofuncionais	Fisiologia	Clarissa Amorim Silva de Cordova	1
Práticas Morfofuncionais	Histologia	Sandro Estevan Moron	1
Práticas Morfofuncionais	Biologia celular	Fabiana de Andrade Bringel	1
Disciplina: Atenção à Saúde I			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Técnica em Saúde e Pesquisa	Projetos de pesquisa	Helierson Gomes	2
Disciplina: Atividades Integradas do Segundo Período			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Práticas Morfofuncionais	Anatomia	Ediana Vasconcelos da Silva	2
Práticas Morfofuncionais	Fisiologia	Clarissa Amorim Silva de Cordova	1
Práticas Morfofuncionais	Histologia	Sandro Estevan Moron	1
Disciplina: Atividades Integradas do Terceiro Período			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Práticas Morfofuncionais	Anatomia	Ediana Vasconcelos da Silva	2
Práticas Morfofuncionais	Fisiologia	Clarissa Amorim Silva de Cordova	1
Práticas Morfofuncionais	Histologia	Sandro Estevan Moron	1
Práticas Morfofuncionais	Relação Parasito-Hospedeiro	Taides Tavares dos Santos, Rejanne Lima Arruda e Thássia Reis	2
Disciplina: Atividades Integradas do Quarto Período			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Práticas Morfofuncionais	Técnica Cirúrgica	Antônio Oliveira dos Santos Junior	2
Técnicas em Saúde	Semiologia	Milene Tiburcio Narrenti Ferradoza	2
Disciplina: Atividades Integradas do Quinto Período			
Atividade	Conteúdo	Docente	Nº Vagas
Técnicas em Saúde	Semiologia	Milene Tiburcio Narrenti Ferradoza	2
Práticas em Saúde	Medicina de Família	Leyde Maria Frazão Sousa	1
Total de vagas			24



EDITAL N° 001/2024 – SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA/UFNT

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ como candidato ao programa de Monitoria Voluntária da UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins, firmo o presente documento, sob as penas de lei.

Declaro:

- 1 – Possuir disponibilidade de tempo de no mínimo 8 (oito) horas semanais;
- 2 – Conhecer as normas que regem o sistema de Monitoria Voluntária da UFNT;
- 3 – Estar ciente de que a participação no Programa de Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre minha pessoa e a Universidade Federal do Norte do Tocantins- UFNT;
- 4 – Estar ciente que a infração a qualquer dos itens deste Termo de Compromisso implica no cancelamento dos benefícios de participação na monitoria.

Comprometo-me a:

- 1 – Cumprir a programação estabelecida no projeto apresentado;
- 2 – Comunicar por escrito à Coordenação do curso e ao professor orientador da disciplina qualquer alteração das condições estabelecidas neste documento.

Araguaína, _____ de _____ de _____.

Nome do monitor: _____

Assinatura do monitor: _____

Nome do orientador: _____

Ciente do orientador: _____

OBSERVAÇÃO:

Receberá certificado da Coordenação do curso de Medicina, somente o aluno que tiver atuado na Monitoria durante o semestre letivo e apresentar seu Relatório Final de Atividades do Programa de Monitoria Voluntária da UFNT, devidamente aprovado pelo professor orientador e possuir sua documentação efetivamente regularizada